



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, REFERENTE À REUNIÃO PARA ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE STEINER ENGENHARIA DE DESIGNER LTDA, CNPJ Nº. 30.550.699/0001-24.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratos, regularmente constituída pelo Decreto Municipal nº 001/2021, para avaliar o recurso apresentado, tempestivamente, pela requerente STEINER ENGENHARIA DE DESIGNER LTDA, CNPJ nº. 30.550.699/0001-24, em que pede a habilitação da mesma no certame licitatório supramencionado.

Iniciados os trabalhos, ficou constatado que a requerente aponta as seguintes observações:

1 – Em relação a inabilitação da proponente pelo descumprimento do item 1 linha "f", a recorrente alega não haver a necessidade de apresentação dos documentos pessoais do proprietário da empresa, uma vez que não se trata de empresário individual e sim Empresa EIRELI.

2 – No que tange a desclassificação da mesma por descumprir a linha "j":

"j) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 16), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, nº RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA ou CAU e assinatura do responsável técnico indicado".

A recorrente demonstra que a proprietária Laís Steiner, além de proprietária da empresa, ainda é uma das responsáveis técnicas pela mesma.

Assim sendo, diante do exposto, esta comissão prezando pelos princípios da legalidade e da ampla concorrência, julga procedente o presente recurso, habilitando a proponente STEINER ENGENHARIA DE DESIGNER LTDA.

Sem mais para o devido momento, dá-se por encerrada a presente reunião, a qual terá sua decisão publicada em órgão de imprensa oficial, bem como será comunicada à impugnante através do endereço eletrônico.

Comissão permanente de Licitações.

- (1) MONICA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS BRENE - EIRELI, foi habilitada por atender todas as prerrogativas editalícias;
- (2) L. G. SALMASO SERVIÇOS - ME, CNPJ nº. 17.701.694/0001-97, foi habilitada, pois atendeu todas as exigências editalícias;
- (3) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS, CNPJ 07.248.071/0001-57, foi habilitada, pois atendeu todas as exigências editalícias;
- (4) SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, foi habilitada, pois atendeu todas as exigências editalícias;

Nada mais havendo a tratar, fica aberto o Prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de recurso, nos termos do Art. 109 inc. I, "b" da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*[Assinaturas manuscritas]*

**PORTARIA Nº. 074/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias, atinentes ao período de 2020-2021 (quinze dias – 2/2), ao (a) Servidor (a) PRISCYLLA GONÇALVES MORENO, onde ocupa da Função do Cargo de EDUCADOR SOCIAL (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 14 de agosto de 2019, lotado (a) no (a) Divisão de Ação Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretária desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 21 de junho de 2021 à 05 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO  
Divisão de Recursos Humanos  
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 075/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (quinze dias – 2/2), ao (a) Servidor (a), ROBSON RODRIGO BORTOLUCCI, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004 regido (a) pelo Regime "Estatutário", cedido (a) para o Gabinete do Procurador, pela Procuradoria Geral Municipal, secretária desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 15 de junho de 2021 à 29 de junho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de junho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO  
Divisão de Recursos Humanos  
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Prefeito Municipal



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizado no Centro Cultural e Lazer "Manoel Palma Cano" as dezoito horas do dia quatorze de março de dois mil e dezoito. Inicia a reunião com a apresentação de todos os presentes pois essa é a primeira reunião depois da Conferência de Saúde, após apresentação é feita a eleição da mesa diretora do Conselho entre todos que foram nomeados pelo Decreto cinquenta e sete de dois mil e nove, após eleição aberta fica assim nominados: como Presidente – Dionísio Spirandio Neto e Vice Presidente – Valteir Aparecido Bazzoni, Primeiro Secretário Thiago Abelha e segunda Secretária Eodeia Devides Favaro. Após Eleitos o Presidente pede a palavra ao Secretário da Saúde, onde apresenta e fala a primeira pauta da reunião que são esclarecimentos sobre a secretaria da saúde e fala também da conferência da saúde, fala da importância da mesma e da responsabilidade de cada um desses conselheiros e fala que o secretário dará todo apoio ao Conselho com todos os esclarecimentos que os conselheiros o fizerem necessários. O Presidente neste momento abre a palavra aos conselheiros e entre as falas a Conselheira Eodeia diz que o grupo que representa além do Sindicato e também com o auxílio do Conselho irão procurar entender o fluxo dos agendamentos de consultas especializadas chegando até ao CISMENPAR, onde já fez uma primeira conversa para agendarem uma visita para saber a realidade do que é esse sistema, outros conselheiros também aproveitaram o momento para pedirem que secretaria de saúde apresente todos os trabalhos que a mesma realiza para melhorar o atendimento dos Conselheiros, também houve sugestão de fazer com as mães dos alunos da APAE quanto aos preventivos, saúde bucal entre outros com o grupo de mães da APAE, então fica confirmada que a cada reunião do conselho a secretaria irá preparar uma apresentação com cada esclarecimento aos Conselheiros; neste momento o Presidente coloca em discussão a escolha do horário e dia das reuniões ordinárias, então fica resolvido que será na segunda quinta-feira do mês as dezoito horas no Centro Cultural e Lazer "Manoel Palma Cano". O Presidente neste momento agradeceu a presença de todos e fala que espera a ajuda e apoio do Conselho para que os trabalhos aconteçam de forma satisfatória e assim segue ata assinada por todos os presentes: Aparecido Cardoso, Dionísio Spirandio Neto, Therezinha Angela Gazanini Gameiro, Rosalina Piovesana, Eodeia Catarina Devides Favaro, Paola de Lemos Bazoni Benelli, Maria Elena Bisgalquim, Lucimar Fernandes dos Santos Bueno, Thiago Zoratti Abelha, Karina Aparecida Guimarães, Valteir Aparecido Bazzoni, Paulo Pires Antunes, Raílda Pereira Antunes, Maria Elena Cardoso Almondes.

Dionísio Spirandio Neto  
Presidente  
Thiago Zoratti Abelha  
Primeiro Secretário  
Valteir Aparecido Bazzoni  
Vice Presidente

FICAM SEM EFEITOS AS PUBLICAÇÕES DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADAS NO JORNAL DA CIDADE, EDIÇÃO 2394, EM 02/06/2021, PÁGINA 3, E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, EM 01/06/2021, EDIÇÃO 1824, PÁGINA 7. PASSANDO A CONSTAR COMO CORRETA A PUBLICAÇÃO ACIMA.



CNPJ:85.429.629/0001-04

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO – 003/2021**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamentos nos artigos 65 c/c 72, segundo os termos dispostos no Edital n.º 001/2021 que convocou as Eleições Gerais para o quinquênio 2021-2025, em observância ao Decreto n.º 6.983/2021 de 27 de fevereiro de 2021 do Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, SEGUNDO O Edital N.º 002/2021, de 02 de março de 2021, QUE suspendeu o processo de VOTAÇÃO devido a pandemia pelo COVID-19, considerando:

QUE, tempestivamente fora registrada no processo eleitoral uma única chapa no processo eleitoral;

QUE, a chapa inscrita deve ser submetida a votação dos associados aptos, ad referendum e quorum qualificado;

QUE, o processo de votação importa na necessária conclusão do Processo de Eleições de diretoria para o quinquênio 2021-2025;

QUE, a atual diretoria nos termos da deliberação da Diretoria Plena teve seu mandato prorrogado devido à inviabilidade do processo eleitoral motivado pelos agravos em saúde causados pela pandemia mundial pelo SARS-COV-2;

Convocar os servidores associados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio, para a votação em chapa Única inscrita, no período de 16 de junho a 18 de junho, na forma descrita abaixo, visando evitar não aglomeração;

1-Das 8h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00 será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO nas dependências da Rede Municipal de Ensino e serviço de saúde nos Distritos da Vila Gandhi e Ibiaci, durante o dia 16 de junho de 2021, da seguinte forma: Rede de Ensino e Posto de Saúde de Ibiaci 8h00 às 11h00 Rede de Ensino e Posto de Saúde de Vila Gandhi 13h00 às 17h00

1.1 Das 19h00 às 21h00 será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO nas dependências do Hospital Municipal no dia 16 de junho de 2021  
1.2 Das 19h00 às 21h00 será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO nas dependências do Hospital Municipal no dia 17 de junho de 2021

2 Das 6h30m às 8h30m, na sede da Garagem Municipal, localizada na Rua Dezoito Centro de Primeiro de Maio será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO, no dia 17 de junho de 2021  
2.1 Das 15h30m às 17h30m, na sede da Garagem Municipal, localizada na Rua Dezoito Centro de Primeiro de Maio será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO, no dia 17 de junho de 2021

3 Das 09h30 às 11h45m nas dependências do Edifício da Prefeitura Municipal e seus anexos será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO no dia 17 de junho de 2021

4 Das 13h30 às 15h30m nas dependências do Posto de Saúde e Hospital Municipal será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO no dia 17 de junho de 2021

5 Das 8h00 às 11h00m nas dependências do Posto de Saúde, Hospital Municipal e outras repartições dos serviços de saúde será disponibilizada URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO no dia 18 de junho de 2021;

6 Das 13h00 às 17h00m a URNAMÓVEL DE VOTAÇÃO será levada a eventual setores faltantes no dia 18 de junho de 2021;

Havendo lotação diferente daquela informada pela Divisão de Recursos Humanos, poderá o servidor votar no local de trabalho em que se encontrar, devendo assinar a listagem de votação do respectivo.

Convoca-se os associados interessados em acompanhar o escrutínio das Urnas de Votação, para o dia 18 de junho de 2021 no horário das 19h00 para comparecerem a sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio. Será permitida a entrada e permanência de no máximo 5(cinco) pessoas na sala ampla de reuniões, local da contagem dos votos, por medidas de segurança e não aglomeração.

Em não havendo o quórum mínimo de votantes, serão convocados os associados faltantes em edital próprio para esta finalidade.

É facultado aos servidores aposentados, que na época da aposentaria mantiveram a condição de associados ao SISMUPM, a votarem na sede do Sindicato dos Servidores Públicos, no período das 13h00 às 17h00 nos dias 16 e 17 de junho,

Comunica-se o Comitê Central do Município de Primeiro de Maio e Ministério Público do Estado do Paraná.

Primeiro de Maio, 15 de junho de 2021.  
Publique-se

Aparecida Benito Pereira  
Presidente

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO – 002/2021**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamentos nos artigos 65 c/c 72, segundo os termos dispostos no Edital n.º 001/2021 que convocou as Eleições Gerais para o quinquênio 2021-2025, em observância ao Decreto n.º 6.983/2021 de 27 de fevereiro de 2021 do Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, considerando:

QUE, tempestivamente fora registrada no processo eleitoral uma única chapa no processo eleitoral;

QUE, a chapa inscrita deve ser submetida a votação dos associados aptos, a referendum e quorum qualificado;

QUE, o processo de votação importa em aglomeração e aumento de circulação de pessoas;

QUE, a aglomeração e aumento da circulação de pessoas contribui para elevação de contágio do coronavírus; RESOLVE:

Suspender o processo de VOTAÇÃO da chapa inscrita por tempo indeterminado, por medidas de segurança, vigilância e saúde pública, em sede de Pandemia Mundial. Comunica-se o Comitê Central do Município de Primeiro de Maio e Ministério Público do Estado do Paraná.

Primeiro de Maio, 02 de março de 2021.

Aparecida Benito Pereira  
Presidente

**Expediente**



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãozinho - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

